



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

**Reunião do Júri do concurso documental para o recrutamento de um
posto de trabalho para Professor Adjunto para a Área Design – área
disciplinar de Design de Moda**

Ata n.º 1

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu por teleconferência colibri/zoom às nove horas, o Júri do Concurso documental para Professor Adjunto - Área Design – área disciplinar de Design de Moda, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), nomeado pelo Despacho nº88/2024 de 5 de dezembro de 2024 do Sr. Presidente do IPCB,

O Júri, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

João Vasco Matos Neves, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogais efetivos:

Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Rita Assoreira Almendra, Professora Catedrática da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Rui Alberto Lopes Miguel, Professor Associado da Universidade da Beira Interior;

Fernando Manuel Raposo, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Daniel Raposo Martins, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

Ordem de trabalhos: -----

- 1 – Informações;
- 2 – Explicação do funcionamento do Júri e procedimentos aplicáveis na regulamentação do IPCB;
- 3 – Proposta para que as atas das reuniões/deliberações sejam assinadas pelo Presidente de Júri, digitalizadas em formato PDF, enviadas a todos os membros do Júri que se pronunciarão por via eletrónica, podendo ser designado um vogal como secretário que, juntamente com o Presidente do Júri assinará as atas das reuniões;
- 4 – Adequação das candidaturas à área do concurso;
- 5 – Definição do sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica de ensino e investigação;
- 6 – Artigo 25.º (Situações de dispensa do serviço docente) do Reg.IPCB.RH.08.02.
- 7 – Outros assuntos.

Participaram da reunião síncrona todos os membros. O Júri tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1. Informações: Foi explicado pelo Presidente do Júri o histórico do procedimento concursal e a necessidade de republicação do Edital do concurso, atendendo à inclusão prévia de um requisito adicional de admissão relacionado com a necessidade de os candidatos possuírem licenciatura na área do concurso, a qual se verificou não ter suporte legal.



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

Ponto 2. Explicação do funcionamento do Júri: Foi explicado pelo Presidente as competências e funcionamento do Júri, de acordo com o Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco. -----

Todos os membros do Júri confirmaram ter recebido cópia do texto do edital do presente concurso, do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico e do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPCB. -----

O Júri decidiu, por unanimidade, que as próximas reuniões serão realizadas preferencialmente por videoconferência colibri/zoom, sem prejuízo da realização de pronúncias por escrito. -----

O Júri deliberou promover audições públicas só em caso de empate na classificação final entre candidatos. Neste caso, a audição consistirá da discussão dos trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos do seu curriculum vitae. As audições serão marcadas nos 15 dias úteis após o termo do prazo fixado para a audiência de interessados. A audição terá uma duração máxima de 60 minutos, dispondo o candidato de, no máximo, 20 minutos para a apresentação dos trabalhos selecionados. O restante tempo é distribuído em partes iguais, para os membros do Júri efetuarem questões e para resposta do candidato. -----

O Júri foi informado que, segundo o regulamento interno do IPCB, são considerados aprovados os candidatos em mérito absoluto, todos os que por aplicação dos critérios do edital, obtenham uma classificação quantitativa igual ou superior a 50 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos. -----

O Júri foi informado que cada membro deverá preencher, para cada um dos candidatos a este concurso, uma grelha de avaliação. Além disso, cada membro do Júri deve emitir um parecer que sustente as avaliações atribuídas



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

a cada candidato (parecer individual por candidato, ou de carácter comparativo dos vários candidatos). -----

Ponto 3. Atas das reuniões e deliberações: O Presidente de Júri propôs que as atas fossem enviadas a todos os membros do Júri por correio eletrónico, que sobre elas se pronunciarão para sua aprovação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente de Júri propôs que, para facilitação dos trabalhos, fosse nomeado um Secretário para assinar as atas juntamente com a Presidente do Júri, tendo proposto o Professor Daniel Martins para essa função. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 4. Adequação das candidaturas à área do concurso: O Presidente de Júri apresentou uma proposta, a qual foi objeto de discussão, tendo o júri decidido que por área de concurso e áreas afins se considera a área do Doutoramento ou título de especialista em Design / Doutoramento em Design de Moda (área CNAEF 214) e trabalho de natureza científica em Design de Moda. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

No sentido da verificação da adequação das candidaturas à área do concurso, deliberou o Júri por unanimidade que os candidatos têm que entregar a respetiva a Tese de Doutoramento ou o Trabalho de natureza profissional apresentado para a obtenção do Título de Especialista, constando a seguinte redação na alínea b) do ponto 11.1 do edital de concurso: -----

11.1 (...)

a) (...)

b) Um exemplar dos cinco trabalhos mais relevantes mencionados no curriculum vitae, de entre os quais a Tese de Doutoramento ou o Trabalho de natureza profissional apresentado para a obtenção do



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

Título de Especialista, obrigatoriamente entregues em suporte eletrónico; -----

Ponto 5. Definição do sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica de ensino e investigação: Por unanimidade, o júri aprovou o seguinte sistema de avaliação e classificação final de acordo com os critérios fixados pelo Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Artes Aplicadas, nomeadamente com os pesos associados às componentes e critérios indicados na tabela seguinte: -----

Componente	Peso	Critério	Pesos	Pontuação critério (0-100)	Resultado critério	Resultado componente
Técnico- científico e profissional	P1=0,60	A1. Experiência profissional – Experiência profissional na área de Design de Moda. Desenvolvimento, realização e apresentação de trabalho no âmbito do Design em geral, e em particular no Design de Moda, coleções de moda, exposições, produções de moda, desfiles, editoriais, fotografia, styling, entre outras atividades afins consideradas de relevo.	P11=0,2	100	20,00	60,00
		A2. Avaliação da qualidade do portfólio do candidato – qualidade estética, organizativa, diversidade e qualidade dos trabalhos apresentados. O trabalho realizado pelo(a) candidato(a) deve demonstrar a capacidade necessária para desenvolver trabalho projetual/investigacional autónomo no âmbito da área disciplinar do concurso nas suas diversas vertentes.	P12=0,2	100	20,00	
		A3. Produção científica e técnica, livros, capítulos em livros, artigos em revistas científicas e em atas de reuniões de natureza científica, bem como conferências, participação ativa em colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos. Revisão de artigos científicos da especialidade e comunicações em congressos (na avaliação deste parâmetro deve ser tido em consideração a qualidade bem como o grau de internacionalização).	P13=0,2	100	20,00	



Politécnico Castelo Branco

Escola Superior
de Artes Aplicadas

		A4. Projetos - coordenação e participação em projetos de investigação e/ou inovação, internacional, nacional, público ou privado, bem como projetos não financiados (na avaliação deste parâmetro deverá ser tido em consideração o tipo de envolvimento do investigador, coordenador ou participante, o grau de inserção do projeto, rede nacional ou internacional, e a inserção em estrutura de investigação).	P14=0,2	100	20,00	
		A5. Participação em centros de investigação científica, comissões, organizações ou redes de carácter científico;	P15=0,10	100	10,00	
		A6. Orientação científica - orientação de dissertações e/ou projetos de 1º, 2º ou 3º ciclo	P16=0,05	100	5,00	
		A7. Júri de dissertação/projeto/relatório de estágio de mestrado, doutoramento ou especialista.	P17=0,05	100	5,00	
Pedagógica	P2=0,30	B1. Lecionação de unidades curriculares 1º, 2º ou 3º ciclo. Orientação de estágios, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo (na avaliação destes parâmetros deverão ser tidos em consideração o número e diversidade das unidades curriculares lecionadas);	P21=0,30	100	30,00	30,00
		B2. Autoria e coautoria de programas de unidades curriculares, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, e respetiva responsabilidade científica;	P22=0,30	100	30,00	
		B3. Outras atividades pedagógicas – participação como formador em iniciativas de formação na área científica do concurso, outras atividades relevantes relacionadas com a atividade de ensino;	P23=0,2	100	20,00	
		B4. Coordenação de cursos ou programas de estudo.	P24=0,2	100	20,00	
Outras atividades relevantes	P3=0,10	C1. Prestação de serviços na área do Design, no âmbito da consultadoria, organização de eventos, intervenção, projetos multidisciplinares com a sociedade, instituições e empresas, na área criativa;	P31=0,4	100	40,00	10,00
		C2. Prémios, distinções, participação em concursos no âmbito do Design de Moda;	P32=0,3	100	30,00	
		C3. Participação em órgãos estatutários, de gestão intermédia e pedagógica no ensino superior (considerado o tempo e a diversidade dos cargos);	P33=0,2	100	20,00	
		C4. Participação em júris de seleção e seriação (ex: mestrado, concursos especiais, concursos de Maiores de 23 anos, entre-outros), sendo considerado o tipo de envolvimento do candidato (presidente ou membro).	P34=0,1	100	10,00	
Classificação final						100,00



**Instituto Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

Conforme texto do edital, a classificação final (CF) é expressa numa escala de 0 a 100 pontos, resulta da seguinte fórmula:

$$CF = (A \cdot 0,60 + B \cdot 0,30 + C \cdot 0,10).$$

CF = (A + B + C) em que:

A = Classificação do desempenho técnico-científico e profissional;

B = Classificação da capacidade pedagógica;

C = Classificação de outras atividades relevantes.

Nesta sequência, o júri deliberou por unanimidade que, com base na avaliação e respetivos pareceres fundamentados, o júri irá proceder à votação para cada uma das posições da qual resultará a ordenação. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a média da classificação final de cada candidato, resultante da média das avaliações dos membros do júri para cada candidato. -----

Ponto 6. Artigo 25.º (Situações de dispensa do serviço docente) do Reg.IPCB.RH.08.02: Os membros do júri foram informados sobre o Artigo 25º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que foi disponibilizado. ---

Ponto 7. Outros assuntos: Não houve outros assuntos. -----

E nada mais havendo a tratar, pelas dez horas e quinze minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, composta por oito páginas, que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, será assinada pela Presidente do Júri e pelo Secretário.

O Presidente do Júri

João Vasco Matos Neves

Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas
do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O Secretário

Daniel Raposo Martins

Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas
do Instituto Politécnico de Castelo Branco.